

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 03 DE JULHO DE 2008.

**Aprova Balanço Geral do Governo do Estado do Tocantins,
referente ao Exercício de 2007.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. São aprovadas as contas consolidadas do Governo do Estado do Tocantins, referentes ao exercício de 2007.

Parágrafo único. São apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo (Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado), Judiciário e Ministério Público Estadual.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 03 dias do mês de julho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA**
1º Secretário

Deputado **JOSÉ GERALDO**
2º Secretário